

ELEIÇÃO NA FABASA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão designada pelo comunicado nº 001/2019, para promover as eleições para membros titulares e suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa – FABASA, representante dos Participantes e Assistidos, em cumprimento à legislação vigente e ao Estatuto da FABASA, dá ciência do cronograma da eleição, e convoca os filiados a participarem efetivamente do processo.

As regras, requisitos e diretrizes do presente processo eleitoral estão dispostas no Regulamento da eleição para membros titulares e suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa – FABASA e deverão ser integralmente seguidas pelos candidatos aos cargos.

O processo de votação será realizado para preenchimento dos cargos abaixo relacionados e o mandato para os membros eleitos será de 18 de fevereiro de 2020 a 17 de fevereiro de 2024.

- **Conselho Deliberativo:** 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes;
- **Conselho Fiscal:** 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) suplentes.

Julho/agosto/setembro/2019	
Julho	<ul style="list-style-type: none">▪ Constituição da Comissão Eleitoral
Agosto	<ul style="list-style-type: none">▪ Aprovação do Regulamento da Eleição
Setembro	<ul style="list-style-type: none">▪ Divulgação do Regulamento da Eleição▪ Divulgação do Edital de Convocação

Setembro/Octubro/2019	
Dias 18, 19 e 20.09	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Inscrições das chapas: de 8:00h do dia 18.09 até às 17:00h do dia 20.09 ▪ Emissão de <i>e-mails</i> aos candidatos das chapas deferidas e indeferidas, para os endereços eletrônicos informados no ato da inscrição ▪ Solicitação de revisão de inscrição indeferida ▪ Emissão de <i>e-mail</i> aos candidatos das chapas indeferidas, para os endereços eletrônicos informados no ato da inscrição, com o resultado da revisão de inscrição ▪ Publicação no <i>site</i> da FABASA da relação final das chapas inscritas, antes da habilitação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC (resolução CNPC nº 19/2015) ▪ Realização da eleição por meio da rede mundial de computadores, com a utilização de sistema de votação disponibilizado no <i>site</i> da FABASA ▪ Divulgação do resultado da eleição no site da FABASA
Dia 27.09	
Dias 30.09, 1º e 02.10	
Dia 07.10	
Dia 08.10	
Dias 23 e 24.10	
Dia 29.10	

COMISSÃO ELEITORAL

▪ Maria Edith Calmon de Bittencourt Presidente	<i>E-mail: eleicoes@fabasa.com.br</i>
▪ Mirian Carvalho Santos Membro	<i>E-mail: eleicoes@fabasa.com.br</i>
▪ Vanderléia Rodrigues da Hora Cerqueira Membro	<i>E-mail: eleicoes@fabasa.com.br</i>